



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco

LEI Nº 763/75

REGISTRADO

Nº 763 Fls 10 Liv. 01

Em, 09 / 12 / 1975

Luís Carlos de Sá

EMENTA : Denomina de 15 de NOVENBRO a artéria que inicia-se no termino da Antonio Porfirio, atravessando à 1ª de março, até os limites da Zona/ Urbana da Vila de Caueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA E eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º - Fica denominada de 15 DE NOVENBRO, à artéria que inicia-se no término da Antonio Porfirio, atravessando à 1ª de março, até os limites da Zona Urbana da Vila de Caueiras 5º distrito deste Município.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 1975

Jose Frederico Pereira de Lira

JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO